

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 47/2024**

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO DE Nº. 47/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E EMPRESA PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

O **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 83.102.376/0001-34, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Nelson Back, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Prefeito Wenceslau Borini, nº. 1245, Canta Galo, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.281.510/0001-08, representada neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. Charles Rodrigo Michels, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº. 47/2024.

O presente Termo Aditivo tem por ato originário, o regular processo licitatório, representado Processo Licitatório nº 55/2024, Concorrência Presencial nº 02/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e às seguintes cláusulas deste aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo de supressão de valor tem por objeto a diminuição quantitativa, tendo por base de cálculo o valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO**

2.1. O valor total a ser suprimido do contrato nº. 47/2024 e de R\$ 20.910,20 (vinte mil novecentos e dez reais e vinte centavos) conforme planilha em anexo.

2.2. O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 136.089,80 (cento e trinta e seis mil oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 13 de novembro de 2024.

---

**PREFEITURA MUN VIDAL RAMOS**

Nelson Back  
Contratante

---

**PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

Charles Rodrigo Michels  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

João Schmitz  
CPF: 559.875.169-00

---

Eduardo Thechrin  
CPF: 083.410.239-03